



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

ANO XI - EDIÇÃO 727

Órgão Oficial do Município

A PREFEITURA MUNICIPAL ORIENTA SOBRE A LIMPEZA DE CALÇADAS E SARJETAS

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através da Fiscalização de Posturas, informa que os munícipes são responsáveis pela limpeza da calçada e sarjeta fronteiriças à sua residência, comércio ou indústria.

O não cumprimento desta, implicará na aplicação de penalidade pecuniária de até 100 Ufesp (R\$ 2.909,00) conforme dispõe a legislação específica.

SEÇÃO II DA HIGIENE DAS VIAS PÚBLICAS

Art. 10 – Os munícipes são responsáveis pela limpeza da calçada e sarjeta fronteiriças à sua residência,

comércio ou indústria.

Art. 18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos. § 1º - É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

Art. 178 – Os terrenos não construídos em trechos de ruas já pavimentadas e com guias e sarjetas, devem obrigatoriamente, ter muros dotados de portão e calçada.

Art. 181 – Os serviços de construção, reconstrução e conservação de calçadas são obrigatórios e ficam a cargo dos proprietários dos imóveis, obedecendo as especificações do Código de Obras do Município.

Art. 179 – A Prefeitura, por notificação pessoal ou editais, intimará os proprietários de terrenos a murá-los e calçá-los no prazo de 90 (noventa) dias e, não sendo atendida, mandará executar os serviços, por seus funcionários ou mediante concorrência administrativa, cobrando depois o custo das obras acrescidas de 20% (vinte por cento) a título de administração, além da multa que couber.



CALÇADA COM MATO



CALÇADA LIMPA E PAVIMENTADA

EXAME NACIONAL PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE JOVENS E ADULTOS

As inscrições para participar do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA 2021, começaram nesta segunda-feira, 11 de janeiro e vão até o fim do dia 22 de janeiro.

Para fazer o exame e tentar o certificado do Ensino Fundamental o candidato deve ter, no mínimo, 15

anos completos na data da prova.

Já para tentar o certificado do Ensino Médio, a idade requerida é 18 anos completos.

As inscrições devem ser feitas pelo site <http://enccejanacional.inep.gov.br>

Na biblioteca central os computadores estão à disposição para quem quiser fazer a inscrição.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

enCceja 2021

Exame Nacional para Certificação de
Competências de Jovens e Adultos

Inscrições Abertas



EXPEDIENTE

**Prefeitura Municipal de
Santo Antônio de Posse**
Praça Chafia Chaib Barakat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

**Faça suas reclamações
ou sugestões através do
WhatsApp (19) 99743 5801.**



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE



#JaneiroRoxo

Mês de Combate e Prevenção da Hanseníase

Se perceber manchas na pele, falta de sensibilidade ou formigamento no local, procure atendimento no PSF próximo a sua residência.



PREFEITURA MUNICIPAL
**SANTO ANTÔNIO
DE POSSE**

EM SANTO ANTÔNIO DE POSSE É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS



TODOS CONTRA O CORONAVÍRUS



EVITE SAIR
DE CASA.
SE FOR SAIR,
#VAIDEMÁSCARA

DÚVIDAS SOBRE O CORONAVÍRUS:
pmsaposse.sp.gov.br/coronavirus | (19) 3896-3768



PREFEITURA MUNICIPAL
**SANTO ANTÔNIO
DE POSSE**

DENGUE SAIBA COMO SE PREVENIR



Lave sempre e mantenha com tampa a caixa d'água e outros recipientes de armazenamento.



Remova folha, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



Lave bem, com escova e sabão, os utensílios usados para guardar água em casa.



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta



Se na sua casa tiver plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso com escova e sabão, pelo menos uma vez por semana.



Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os sem água em local coberto e abrigados da chuva.

**ALERTA
DENGUE
MATA**
ATENÇÃO TOTAL

FAÇA SUA PARTE
E VOCÊ? JÁ COMBATEU
O MOSQUITO HOJE?

Mãos
em
Ação



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO
DE POSSE

Elimine os focos de água TODOS OS DIAS

CRONOGRAMAS

COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 18H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 18H20
- COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO	- CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani	- VILA ESPERANÇA Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÉ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN ***	- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

** A coleta será realizada terça-feira e sábado

*** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES	- VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE	- VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA	- Córrego Bonito - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

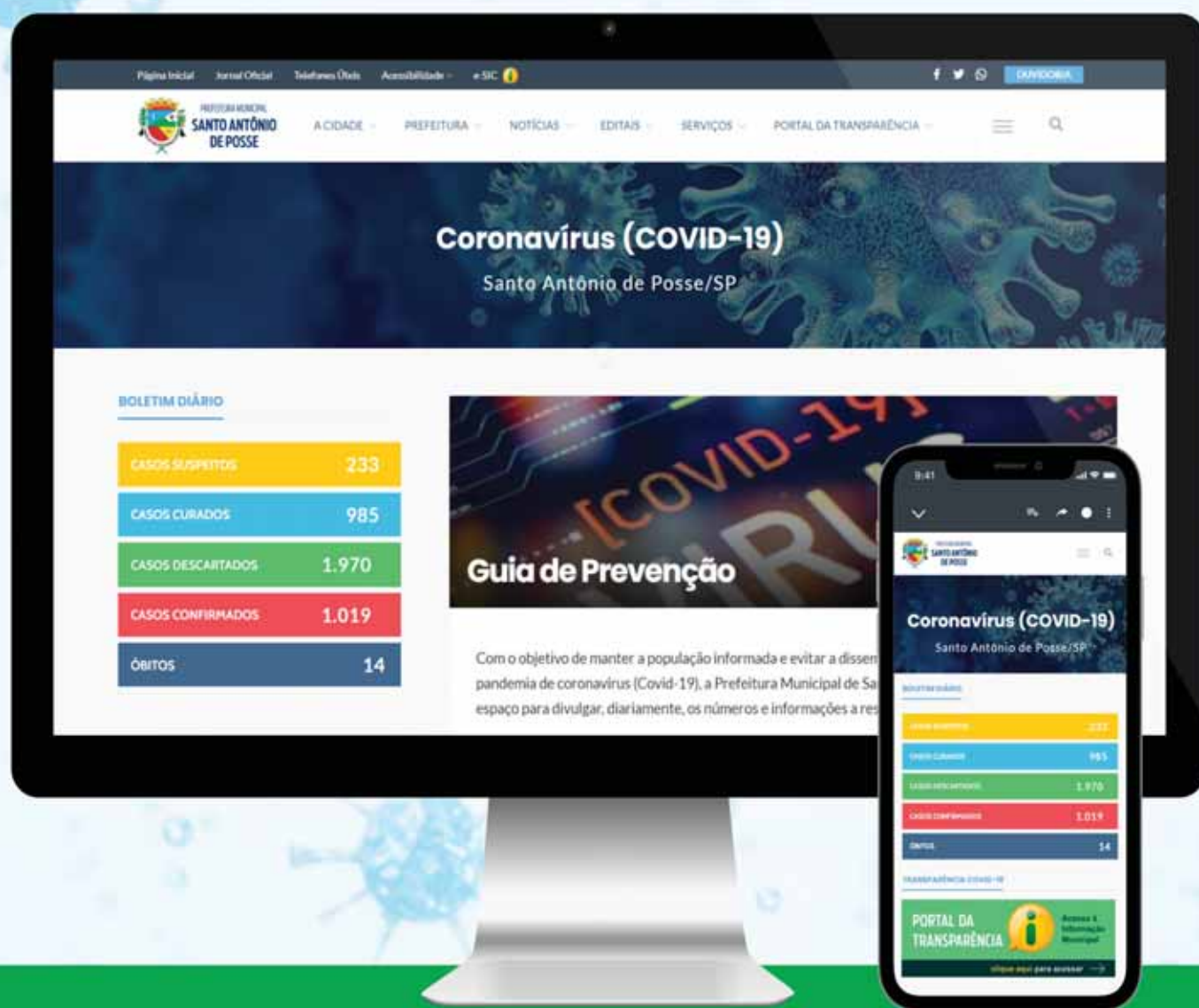
O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
- JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA	- VILA RICA A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO	- JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO	- BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS	- CENTRO - VALE VERDE - Córrego Bonito - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

PORTAL DE INFORMAÇÕES SOBRE O CORONAVÍRUS (COVID-19) EM SANTO ANTÔNIO DE POSSE



Acesse:
pmsaposse.sp.gov.br/coronavirus

COMUNICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

As férias dos professores da Rede Municipal de Ensino de Santo Antônio de Posse acontecem no período **de 04 a 22 de janeiro de 2021**. Os professores deverão retornar em suas respectivas Unidades Escolares no **dia 25 de janeiro de 2021** em seus devidos horários de trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL
**SANTO ANTÔNIO
DE POSSE**

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto nº 3610_ 12 de janeiro de 2021**

Altera o Comitê Municipal Intersetorial para ações da Educação no Município de Santo Antônio de Posse e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a atual pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS do novo Coronavírus (SARS-COV-2) e a doença por ele causada (COVID-19),

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, regulamentado pelo Decreto n. 10.282, de 20 de março de 2020,

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública reconhecido no plano federal pelo Decreto Legislativo do Senado Federal n. 06, de 20 de março de 2020, no plano estadual pelo Decreto Estadual n. 64.879, de 20 de março de 2020, e neste Município pelo Decreto Municipal n. 3490, de 31 de março de 2020,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n. 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus, bem como na Portaria n. 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n. 64.881, de 22 de março de 2020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, ampliado pelos Decretos Estaduais n. 64.920, de 06 de abril de 2020, n. 64.946, de 17 de abril de 2020, n. 64.967, de 08 de maio de 2020, n. 64.994, de 28 de maio de 2020, n. 65.014, de 10 de junho de 2020, n. 65.032, de 27 de junho de 2020, n. 65.056, de 10 de julho de 2020, n. 65.088, de 24 de julho de 2020, e n. 65.114, de 07 de agosto de 2020,

CONSIDERANDO as recentes orientações e determinações do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e, em especial, a necessidade de adoção de medidas rápidas e concretas para atenuar a propagação do vírus em questão,

CONSIDERANDO a divulgação, em 07.08.2020, pelo Governo do Estado de São Paulo, do avanço da Região de Campinas (DRS-7) para a Fase 3 – Amarela do “Plano São Paulo”, que escalona a retomada das atividades econômicas, veiculado pelo Decreto Estadual n. 64.994, de 28 de maio de 2020,

CONSIDERANDO que em 19.08.2020 o Governo do Estado de São Paulo autorizou a ampliação do funcionamento de atividades

comerciais e serviços no âmbito do “Plano São Paulo”, conforme Decreto Estadual n. 65.141, de 19 de agosto de 2020,

CONSIDERANDO que este Município de Santo Antônio de Posse adota e aplica integralmente todas as medidas previstas pelo “Plano São Paulo”, estabelecidas pelo Governo do Estado de São Paulo no Decreto Estadual n. 64.994, de 28 de maio de 2020,

CONSIDERANDO as condições epidemiológicas verificadas no Município de Santo Antônio de Posse, monitoradas em tempo real pela Secretaria de Saúde, bem como a evolução da epidemia do novo coronavírus/COVID-19 em nosso Município e, também, na Região de Campinas,

CONSIDERANDO a edição dos Decretos Municipais n. 3.483/20, 3.484/20, 3.486/20 e 3.488/20, 3.490/20, 3.491/20, 3.492/20, 3.495/20, 3.497/20, 3.498/20, 3.500/20, 3.505/20, 3.508/20, 3.509/20, 3.512/20, 3.516/20, 3.517/20, 3.518/20, 3.528/20, 3.529/20, 3.532/20, 3.536/20 e 3.546/20, bem como da Lei Complementar Municipal n. 04/20, todos no âmbito da prevenção ao contágio do novo coronavírus/COVID-19,

CONSIDERANDO o poder de polícia sanitária do Município assentado no art. 15, XX da Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do uso geral e obrigatório de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19 imposto pelo Decreto Estadual n. 64.959, de 04 de maio de 2020, regulamentado pela Resolução da Secretaria de Estado da Saúde n. 96-SS, de 29 de junho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Altera o Comitê Municipal Intersetorial para ações da Educação, com o objetivo de estabelecer e divulgar ações para a retomada das atividades letivas no Município de Santo

Antônio de Posse, suspensas em decorrência das medidas de combate e prevenção à epidemia do novo coronavírus/COVID-19.

Parágrafo único. O Comitê criado por este Decreto será composto pelos seguintes participantes:

I - Presidente:

a) Secretaria Municipal de Educação: Leide Merian Cavalaro Dal Bó

II – Membros da Educação:

a) Conselho Municipal da Educação: Silmara Jamere Bordotti
b) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB): Arieta Aretusa Barboza

c) Conselho de Alimentação Escolar: Pâmela Thais Moreira Ferreira

d) Gestores Escolares: Dayana Silva Camargo

d) Atendimento Multidisciplinar Educacional Especializado

(AMEE): Cristina Helena Pascussi Granziera

e) Rede Estadual de Ensino: Maria Isabel Lustosa Pinto Oliveira

f) Setor Privado: Cristiano Willians Pinto

g) Associação de Pais e Mestres (APMs): Valdirene Adriana Machado

III – Membros de outras áreas:

a) Secretaria Municipal de Saúde: Adalberto Berço Filho

b) Vigilância Epidemiológica: Marcia Cristina Antonio Simenton

c) Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania: André Aparecido Firmão Cardoso

d) Conselho Tutelar: Leonardo Expedito Marcelino

e) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE): Stefania Kemp Damiano

f) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA): Alessandro Cesar de Campos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 3548 de 27 de agosto de 2020 e as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 12 de janeiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Marcos José Jacobussi

Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 9427_ de 11 de janeiro de 2021

Dispõe sobre designação de servidor para o exercício de substituição em cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais);

CONSIDERANDO a necessidade de servidor responsável para o desempenho das funções do cargo efetivo de assistente de Creche;

CONSIDERANDO a inexistência de concurso público e/ou processo seletivo para provimento do cargo efetivo que contemple as funções de assistente de Creche;

CONSIDERANDO a discricionariedade, a conveniência, a

oportunidade e o interesse público,

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Selma Regina Pinch Pinho, para o exercício das funções do cargo de provimento efetivo de assistente de creche, junto a EMEI Regina Lala Coimbra.

Artigo 2º A servidora designada nos termos desta Portaria fará jus, durante o período de substituição, ao recebimento da diferença entre os vencimentos base de seu cargo e do cargo substituído, sem prejuízo das vantagens pessoais a que tiver direito.

Artigo 3º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 11 de janeiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9428_ de 11 de janeiro de 2021

Dispõe sobre designação de servidor para o exercício de substituição em cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais);

CONSIDERANDO a necessidade de servidor responsável para o desempenho das funções do cargo efetivo de assistente de Creche;

CONSIDERANDO a inexistência de concurso público e/ou processo seletivo para provimento do cargo efetivo que contemple as funções de assistente de Creche;

CONSIDERANDO a discricionariedade, a conveniência, a oportunidade e o interesse público,

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Márcia Aparecida Vitti da Silva, para o exercício das funções do cargo de provimento efetivo de assistente de creche, junto a EMEI Vó Landa.

Artigo 2º A servidora designada nos termos desta Portaria fará jus, durante o período de substituição, ao recebimento da diferença entre os vencimentos base de seu cargo e do cargo substituído, sem prejuízo das vantagens pessoais a que tiver direito.

Artigo 3º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a

promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 11 de janeiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9429_ de 11 de janeiro de 2021

Dispõe sobre designação de servidor para o exercício de substituição em cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais);

CONSIDERANDO a necessidade de servidor responsável para o desempenho das funções do cargo efetivo de assistente de Creche;

CONSIDERANDO a inexistência de concurso público e/ou processo seletivo para provimento do cargo efetivo que contemple as funções de assistente de Creche;

CONSIDERANDO a discricionariedade, a conveniência, a oportunidade e o interesse público,

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Maria do Carmo Nogueira do Nascimento, para o exercício das funções do cargo de provimento efetivo de assistente de creche, junto a EMEI Beija Flor.

Artigo 2º A servidora designada nos termos desta Portaria fará jus, durante o período de substituição, ao recebimento da diferença entre os vencimentos base de seu cargo e do cargo substituído, sem prejuízo das vantagens pessoais a que tiver direito.

Artigo 3º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 11 de janeiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9430_ de 11 de janeiro de 2021

Dispõe sobre designação de servidor para o exercício de substituição em cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais);

CONSIDERANDO a necessidade de servidor responsável para o desempenho das funções do cargo efetivo de assistente de Creche;

CONSIDERANDO a inexistência de concurso público e/ou processo seletivo para provimento do cargo efetivo que contemple as funções de assistente de Creche;

CONSIDERANDO a discricionariedade, a conveniência, a oportunidade e o interesse público,

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Roseli Bueno Somers, para o exercício das funções do cargo de provimento efetivo de assistente de creche, junto a EMEI Maria Carolina Vicenzotti Benedito.

Artigo 2º A servidora designada nos termos desta Portaria fará jus, durante o período de substituição, ao recebimento da diferença entre os vencimentos base de seu cargo e do cargo substituído, sem prejuízo das vantagens pessoais a que tiver direito.

Artigo 3º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 11 de janeiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9431_ de 11 de janeiro de 2021

Dispõe sobre designação de servidor para o exercício de substituição em cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais);

CONSIDERANDO a necessidade de servidor responsável para o desempenho das funções do cargo efetivo de assistente de Creche;

CONSIDERANDO a inexistência de concurso público e/ou processo seletivo para provimento do cargo efetivo que contemple as funções de assistente de Creche;

CONSIDERANDO a discricionariedade, a conveniência, a oportunidade e o interesse público,

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Amáble Aparecida Verdurico Contrera, para o exercício das funções do cargo de provimento efetivo de assistente de creche, junto a EMEI Olga Amélia Luchesi Bergo.

Artigo 2º A servidora designada nos termos desta Portaria fará jus, durante o período de substituição, ao recebimento da diferença entre os vencimentos base de seu cargo e do cargo substituído, sem prejuízo das vantagens pessoais a que tiver direito.

Artigo 3º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 11 de janeiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9432 de 11 de janeiro de 2021

Dispõe sobre designação de servidor para o exercício de substituição em cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais);

CONSIDERANDO a necessidade de servidor responsável para o desempenho das funções do cargo efetivo de assistente de Creche;

CONSIDERANDO a inexistência de concurso público e/ou processo seletivo para provimento do cargo efetivo que contemple as funções de assistente de Creche;

CONSIDERANDO a discricionariedade, a conveniência, a oportunidade e o interesse público,

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Regiane Aparecida da Silva Del Cielo, para o exercício das funções do cargo de provimento efetivo de

assistente de creche, junto a EMEI Albertina Dias de Moraes Longhi.

Artigo 2º A servidora designada nos termos desta Portaria fará jus, durante o período de substituição, ao recebimento da diferença entre os vencimentos base de seu cargo e do cargo substituído, sem prejuízo das vantagens pessoais a que tiver direito.

Artigo 3º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 11 de janeiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9438 - 14 de janeiro de 2021

Dispõe sobre nomeação do servidor, Leonardo da Silva Granziera, RG nº 28.858.143-X, Diretor de Obras, como responsável técnico da Diretoria de água e esgoto - DAE e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor Leonardo da Silva Granziera, RG nº 28.858.143-X, Diretor de Obras, como responsável técnico da Diretoria de água e esgoto - DAE, sem remuneração adicional de vencimentos.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 14 de janeiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9439- 13 de janeiro de 2021

Dispõe sobre nomeação do servidor Antônio Roberto Colombi, RG. 10.536.022, para o cargo em Gratificação de Chefe de Tratamento de água, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio

de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Antônio Roberto Colombi, RG. 10.536.022, para o cargo em Gratificação de Chefe de Tratamento de água, a partir de 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de janeiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete de Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9440-de 14 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 9437 de 12 de janeiro de 2021, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 9437 de 12 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 14 de janeiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9441-de 14 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 9436 de 12 de janeiro de 2021, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 9436 de 12 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 14 de janeiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9442-de 14 de janeiro de 2021

Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Santo Antônio de Posse/SP – FUSSSAP, para o período de 13/01/2021 a 13/01/2023, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade FUSS – SAP de Santo Antônio de Posse, para o período compreendido entre 13/01/2021 a 13/01/2023, com os seguintes membros:

Presidente do Fundo Social de Solidariedade – Ana Lucia Lima da Silva

Representante da Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania – André Aparecido Firmino Cardoso

Representante da Secretaria de Saúde – Raquel Gonçalves da Silva

Representante das Entidades Assistenciais – Moacyr Domingos Miranda

Representante da Câmara de Vereadores – Carlos Henrique Bianchi Bergo

Representantes Entidades Religiosas – Franciele Ramalho Fernandes – Ana Cristina Brandão Ferreira – Roseli Aparecida Rodrigues Santos

Representantes da Sociedade Civil – Hortêncio Lala Neto – Ema Cristina Appolinario Cavalaro – Marilda Helena Mendonça Vedovatto.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 8.055 de 10 de fevereiro 2017.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 14 de janeiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9443-de 14 de janeiro de 2021

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antônio de Posse- CMAS, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS para o mandato de 13/01/2021 a 13/01/2023, nos seguintes termos:

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Titular: André Aparecido Firmino Cardoso

Suplente: Maria Aparecida de Alvarenga Capozio

Diretoria Administrativa

Titular: Josemar Anderson da Silva Ribeiro

Suplente: Patrícia Aparecida Barbim

Diretoria Financeira

Titular: João Atilio Stivalle

Suplente: Maria Vieira Bassani

Diretoria de Esportes

Titular: Carlos Roberto Ortiz de Campos

Suplente: Eduardo Suzigan de Campos

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Adalberto Bergo Filho

Suplente: Carlos Roberto Ortiz de Campos

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Leide Merian Cavalero Dal'Bo

Suplente: Cynara Romanini Villvalva

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante de entidades

APAE Associação de pais e amigos dos excepcionais

Titular: Marcos Antônio Turolla

Suplente: Stefânia Kemp Damião

Lar São Vicente de Paulo

Titular: Rosana Aki

Suplente: Iolanda S. Pinto

Representante de organizações de assistência social

Titular: Nathalia Gonçalves

Ana Paula Franco de Carvalho

Representante de trabalhadores do setor de assistência social

Titular: Dirce Aurelia Borges

Suplente: Louana Maria Capozio

Representante de organização de usuários de assistência social

Titular: Miriam Thereza Comisso Granziera

Suplente: Maria Luiza de Paula

Representante de usuários de assistência social

Titular: Malta Elias Lomes

Suplente: Neusa Eunice de Lavra

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria n° 8117 de 20/03/2017.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 14 de janeiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9444-de 14 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a revogação da Portaria n° 8999 de 06 de janeiro de 2020, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria n° 8999 de 06 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 14 de janeiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura

Municipal.

Portaria n° 9445 __ __ 14 de janeiro de 2021

Dispõe sobre nomeação do servidor Ricardo Menezes de Camargo, RG. 23.847.665-0, Técnico de Enfermagem, para a função Gratificada de Chefe Administrativo de Pronto Socorro, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o servidor Ricardo Menezes de Camargo, RG. 23.847.665-0, Técnico de Enfermagem, para a função Gratificada de Chefe Administrativo de Pronto Socorro, a partir de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 14 de janeiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete de Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9446 __ __ 14 de janeiro de 2021

Dispõe sobre nomeação da servidora Fabíola Lala Villalva Pereira, RG. 25.402.943-7, Farmacêutica, para a função Gratificada de Chefe de Assistência Farmacêutica, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a servidora Fabíola Lala Villalva Pereira, RG. 25.402.943-7, Farmacêutica, para a função Gratificada de Chefe de Assistência Farmacêutica, junto ao Departamento de Administração, a partir de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 14 de janeiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete de Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9447 __ __ 14 de janeiro de 2021

Dispõe sobre nomeação da servidora Jane Jaqueline Moreira Rossetto, RG. 28.299.427-0, Fiscal Tributário, para a função Gratificada de Chefe de Dívida Ativa, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a servidora Jane Jaqueline Moreira Rossetto, Fiscal Tributário, RG. 28.299.427-0, para a função Gratificada de Chefe de Dívida Ativa, junto ao Departamento de Administração, a partir de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 14 de janeiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete de Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9448 _ de 14 de janeiro de 2021

Dispõe sobre nomeação de Rafael Henrique Bengevença, RG. 48.897.965-1, para o cargo em Comissão de Assessor de Meio Ambiente, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o servidor Rafael Henrique Bengevença, RG. 48.897.965-1, para o cargo em Comissão de Assessor de Meio Ambiente, a partir de 11 de janeiro de 2021.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 14 de janeiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9449 -de 15 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a revogação da Portaria n° 9007 de 06 de janeiro de 2020, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica revogada a Portaria n° 9007 de 06 de janeiro de 2020.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de janeiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9450 __ de 15 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a revogação da Portaria n° 9024 de 22 de janeiro de 2020, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica revogada a Portaria n° 9024 de 22 de janeiro de 2020.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de janeiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura

Municipal.

Portaria n° 9451 __ de 15 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a revogação da Portaria n° 9066 de 10 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica revogada a Portaria n° 9066 de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de janeiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9452 __ de 15 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a revogação da Portaria n° 9067 de 10 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica revogada a Portaria n° 9067 de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de janeiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9453 __ de 15 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 9119 de 22 de abril de 2020, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 9119 de 22 de abril de 2020.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de janeiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9454 __ de 15 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 9120 de 22 de abril de 2020, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 9120 de 22 de abril de 2020.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de janeiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9455 __ de 15 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 9121 de 22 de abril de 2020, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio

de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 9121 de 22 de abril de 2020.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de janeiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9456 __ de 15 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 9122 de 22 de abril de 2020, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 9122 de 22 de abril de 2020.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de janeiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9457 - de 15 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 9123 de 22 de abril de 2020, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 9123 de 22 de abril de 2020.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de janeiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9458 __ de 15 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 9124 de 22 de abril de 2020, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 9124 de 22 de abril de 2020.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de janeiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9459 __ de 15 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 9125 de 22 de abril de 2020, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 9125 de 22 de abril de 2020.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de janeiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9460 __ de 15 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 9126 de 22 de abril de 2020, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 9126 de 22 de abril de 2020.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de janeiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9461 __ de 15 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 9127 de 22 de abril de 2020, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 9127 de 22 de abril de 2020.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de janeiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9462 __ de 15 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 9128 de 22 de abril de 2020, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 9128 de 22 de abril de 2020.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de janeiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9463 - de 15 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 9129 de 22 de abril de 2020, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 9129 de 22 de abril de 2020.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de janeiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9464 -de 15 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 9130 de 22 de abril de 2020, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 9130 de 22 de abril de 2020.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de janeiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9465-de 15 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 9131 de 22 de abril de 2020, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 9131 de 22 de abril de 2020.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de janeiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Errata

EDITAL N° 01/2021

Onde leu-se:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO....

II - Do processo de atribuição de carga suplementar de trabalho, para o ano letivo de 2021, respeitando a ordem das inscrições, classificações conforme segue:

27/01/2021: sessão pública para atribuição de salas e/ou aulas, com início às 10h00, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Praça Coronel David Baptista, 56, centro, em Santo Antônio de Posse/SP, para os Professores de Educação Básica I, respeitando a classificação geral

Leia-se:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO....

II- Do processo de atribuição de carga suplementar de trabalho, para o ano letivo de 2021, respeitando a ordem das inscrições, classificações conforme segue:

27/01/2021: sessão pública para atribuição de salas e/ou aulas, com início às 10h00, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Praça Coronel David Baptista, 56, Centro, em Santo Antônio de Posse/SP, para os Professores de Educação Básica I e Professores de Desenvolvimento Infantil, respeitando a classificação geral